



DECRETO Nº 6.199, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa membros para composição da Banca Examinadora que fará a avaliação dos candidatos nas provas práticas do Processo Seletivo nº 01/2019, do Instituto Cultural de São Lourenço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.4.2 do edital de abertura do Processo Seletivo o nº 01/2019 - ICSL, acerca da avaliação dos candidatos nas Provas Práticas do certame;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados, para composição da **Banca Examinadora** que fará a avaliação dos candidatos nas Provas Práticas do Processo Seletivo nº 01/2019, do Instituto Cultural de São Lourenço:

I - área de música: Rafael Silvestre de Vargas, inscrito no CPF sob o nº 353.115.090-15;

II - área de artes cênicas: Lucia Maria dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 987.113.938-15.

Parágrafo único. A cada membro da Banca Examinadora caberá a avaliação da performance do candidato na área de sua inscrição, atribuindo pontuação de 0 (zero) à 100 (cem).

Art. 2º Em seus trabalhos, cada membro da Banca Examinadora deverá utilizar-se de critérios objetivos, que consistem na avaliação da parte técnica e da interpretação do candidato durante a performance da Prova Prática, emitindo os julgamentos inerentes.

Art. 3º Eventuais casos omissos são resolvidos pela Banca Examinadora em conjunto com a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 004, de 30 de janeiro de 2019 - ICSL.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02